

DECRETO N. 16.680, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 614.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral
60.10-103030041.2.076	Implementação da Assistência Farmacêutica
60.10-3.3.90.30.05.300040 - MED	Material de Consumo 10.000,00
60.10-103020044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida
60.10-3.3.71.70.01.310000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público 524.000,00
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.30.05.300022 - PABA	Material de Consumo 80.000,00

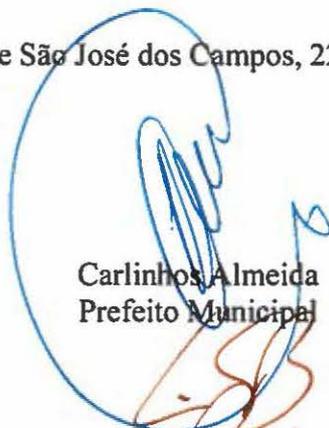
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral
60.10-103030041.2.076	Implementação da Assistência Farmacêutica
60.10-3.3.90.32.05.300040 - MED	Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
60.10-103020044.2.080	Operacionalização do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence
60.10-3.3.50.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 524.000,00
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50	Serviços Contratados
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados
60.50-3.3.90.37.05.300022 - PABA	Locação de Mão-de-Obra 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes da Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa